



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023-PMRC

INEXIGIBILIDADE Nº 60/2023-PMRC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Assessoria e Consultoria Técnica-Legislativa a serem prestados a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete.

CONTRATADO (A): CONLEGIS – CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA LTDA

Valor total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

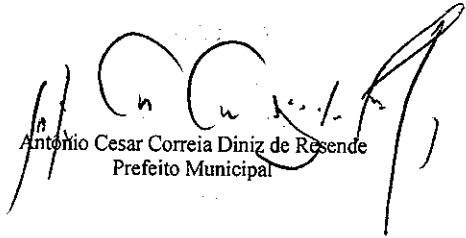
U.O – 36001: Secretaria Municipal de Administração-SEMA

P.A – 6308: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal e Coordenação Geral

E.D – 3390.39.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F.R – 17040000: Royalties

Rosário do Catete (SE), 05 de julho de 2023.


Antonio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal